CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 37/2023

Pitanga, 11 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento individual de:

1) 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao vereador Eliseu Latczuk que fará visita técnica na Câmara de Vereadores de Rolândia, para participará de reunião onde estará presente uma empresa que vai apresentar nova técnica de asfalto, a qual prevê melhor custo beneficio ao município que acontecerá no dia 11 de setembro de 2023 na cidade de Rolândia-PR, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

2) 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro que levará o vereador, para participar de visita técnica na Câmara de Vereadores de Rolândia, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Documento assinado digitalmente por Valdomiro Rodrigues de Lima (669.***.***-53)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 2309111004119FF27